



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Ofício n. 74/24

Itaú de Minas, em 29 de maio de 2024.

Ilmas. Sras.

Lucy Aragão e Ariane Amorim

Responsáveis pelo Setor de RH e respectivamente pelo Setor de Comunicação da CMIM

Itaú de Minas – MG

Prezada Senhora.

Determino a anotação da aplicação da penalidade de Censura Escrita na ficha funcional do Vereador Roberto Gonçalves Vieira e no Sistema Eletrônico de Informações do Legislativo Municipal, encaminhamos cópias da Resolução n. 306/24 e da Censura Escrita, ambas decorrentes da aprovação do Projeto de Resolução n. 03/24 que Dispõe sobre o Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2022 que tem por objeto: **“Apuração quanto a Nota de Repúdio apresentada por todos do setor jurídico narrando supostas ofensas feitas pelo Vereador Roberto Gonçalves Vieira”.**

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradeço a atenção dispensada.

Cordialmente,

Geovan dos Santos

PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - [contato@itaudeminas.mg.leg.br](mailto: contato@itaudeminas.mg.leg.br)

02